

## **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**OBRA:** RECUPERAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS

**LOCALIDADE:** SEDE DO MUNICÍPIO E NOS DISTRITOS.

### **1.0 – OBJETO:**

Recuperação de RCE- Rede Coletora de Esgotos, incluindo limpeza, desobstrução ou substituição do trecho de tubulação danificada, em diversos logradouros públicos na sede do município e nos distritos de Tamboril - Ce

### **2.0 – PROJETO:**

A execução das obras deverá obedecer integral e rigorosamente as especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características para uma perfeita execução dos serviços, qualquer alteração nas especificações originais deverá ser comunicado a prefeitura e dependerá da aprovação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

### **3.0 – NORMAS:**

Faz parte integrante deste, independente da transição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) e Companhia de Água e Esgotos do Ceará (CAGECE), que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

### **4.0 – ASSISTENCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**

A empreiteira se obriga a conhecer as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de impedir andamento inconveniente às obras ou serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empreiteira e devidamente habilitado e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

A construtora contratada deverá ficar responsável pela segurança e vigilância da obra, utilizando-se de profissionais habilitados para este tipo de serviço.

### **5.0 – MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.**

.Todo material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea e competente que assegurem a qualidade e o bom andamento dos serviços.

Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao bom desenvolvimento dos serviços (sempre que os serviços assim necessitarem).

## **6.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipo de materiais que serão empregados, assim como fornecer detalhes construtivos a cerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra, bem como especificar os locais e áreas a serem executados os serviços. Quaisquer discrepâncias entre estas especificações e os locais de obras “in situ” a dúvida será dirimida pela fiscalização.

Correrá por conta da empreiteira, toda responsabilidade com as instalações provisórias e segurança e sinalização da obra.

## **7.0 - ETAPAS DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:**

### **7.1 – LOCAÇÃO DA OBRA:**

A locação da Obra será efetuada com a utilização de instrumentos topográficos de precisão, empregando-se teodolitos e níveis, materializando os pontos de alinhamento e nivelamento com piquetes de madeira.

Será executada a locação da obra para posterior limpeza e regularização da caixa da rua por trechos definidos de acordo com a fiscalização de modo a não obstruir o tráfego de preferência usando-se uma faixa de rolamento de cada vez (sempre que o serviço assim permitir)

### **7.2 – INTERVENÇÃO NA REDE COLETORA:**

Os serviços de recuperação das redes danificadas e/ou obstruídas deverão ter autorização da SECRETARIA DE OBRAS MUNICIPAL, que após vistoria e detectado o problema, emitirá ordem de serviço para o início dos serviços que obedecerão as normas que se adequem ao caso. Os trechos de RCE danificados serão substituídos por tubulação nova de PVC para esgotos, apenas se não for possível sua desobstrução ou quando houver trechos em calha de alvenaria, tubulação de concreto ou outro material não apropriado. Após correção a rede deverá passar por testes que comprovem a sua eficácia

Será procedida, no decorrer do prazo de execução da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no trecho.

### **7.3 – MOVIMENTO DE TERRA:**

As escavações necessárias ao bom desempenho dos serviços serão executadas buscando minimizar o volume de terra a movimentar, que compreende a operação de remoção mecânica ou manual de camada de pedra tosca, solo ou material orgânica, com profundidade que o trecho de rede coletora necessitar, bem como de quaisquer outros objetos e materiais indesejáveis que a existam a limpeza.

Os materiais escavados serão transportados para aterros ou bota-foras.

Serão empregados tratores equipados com lâminas. A operação incluirá complementarmente a utilização de trator e motoniveladora, para escarificação e regularização da via,

#### **7.4 – PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO:**

Todo o trecho da intervenção na rede coletora deverá, após sanado o problema, ser repavimentada seguindo as características da pavimentação existente.

#### **7.6 – COMPACTAÇÃO:**

A compactação deverá ser executada de forma que ao final se tenha um perfeito nivelamento do greide após compactado. Os equipamentos a serem utilizados deverão ser aprovados pela Fiscalização.

Para auxílio, em locais de pouco acessibilidade, poderá ser utilizado sapo to CM-30 ou malhos de madeira de 30kg, em camadas aonde não foi possível a compactação mecânica, sendo a mesma uniforme em toda a área impossibilitada de compactação mecânica.

#### **8.0 – SERVIÇOS FINAIS:**

##### **8.1 – TESTE DE REDE**

Após a intervenção de correção do problema deverá ser executado testes de rede que comprovem perfeita resolução.

##### **8.2- LIMPEZA FINAL DA OBRA**

Após a liberação da via, com o trecho de RCE já corrigido e pavimentado, pela fiscalização a mesma será finalizada com a retirada de todos os equipamentos na execução dos serviços, bem como remoção de todos os entulhos e limpeza geral de toda obra.

A conclusão da OBRA ficará caracterizada pela revisão de todos os serviços, testes gerais dos equipamentos, bem como, pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais.

O recebimento da obra será efetivado de acordo com o que estabelece o contrato.

Tamboril-CE, abril de 2015.